
S.R. DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA
Portaria n.º 1240/2013 de 21 de Novembro de 2013

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do Despacho Normativo n.º 64/2008 de 28 de julho, que define o regulamento da Medida 2.1.2 – “Projetos de Investigação Científica e Tecnológica em Domínios Específicos”, mantidos transitoriamente em vigor pelo n.º 2, artigo 26.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, transferir a quantia de 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros) para a Fundação Gaspar Frutuoso, correspondente à 3.ª tranche, no seguimento da aprovação do terceiro relatório intercalar de progresso do projeto:

Projeto: M2.1.2/I/005/2011 - Implications of climate change for Azorean Biodiversity

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Despesas do Plano, Divisão 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 07 – Ciência, Ação 01 – Valorizar em Ciência, classificação económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, alínea O.

19 de novembro de 2013. - O Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, *Luiz Manuel Fagundes Duarte*.